Edição Especial - CPA/Unoeste - 10 anos

Há 10 anos foi constituída a primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNOESTE, seguindo as orientações do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) que foi instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial nº. 2.051, de 09 de julho de 2004, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Para atendimento ao artigo 11, da Lei 10.861/2004, foi elaborado em 2004 o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNOESTE e também constituída sua primeira composição pela Portaria da Reitoria nº. 013, de 09 de junho de 2004, com a responsabilidade pela condução dos processos internos da instituição; pela sistematização, interpretação e avaliação das informações recolhidas, considerando a missão e as finalidades da Instituição estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e pela prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Ao longo desse período, reformulações na composição da CPA da UNOESTE ocorreram conforme o disposto em seu regimento, sendo que a atual comissão foi constituída pela Portaria nº. 14/2014 - Reitoria, de 28 de abril de 2014.

A CPA, no âmbito de sua competência, atua na construção de uma cultura de avaliação interna que possibilite uma permanente atitude de tomada de consciência sobre a missão da instituição e suas finalidades acadêmica e social. Atualmente, vários processos básicos de avaliação são organizados e implementados sob a coordenação da CPA: o perfil dos alunos ingressantes, a avaliação de docentes, a avaliação das condições gerais dos cursos e da instituição, o acompanhamento de alunos egressos, avaliação da instituição pelo corpo técnico-administrativo e pela comunidade externa, acompanhamento dos processos e resultados das avaliações externas, e outros específicos, resultando estes em relatórios detalhados com análises, críticas e recomendações. Para efetivar a avaliação interna, a CPA se utiliza de um Sistema de Avaliação (SAV) institucional que permite o acesso online para o uso dos instrumentos, coleta e tratamento estatístico das informações.

As informações advindas dos momentos de avaliação interna da instituição conduzidos pela CPA, integradas com as informações advindas dos momentos de avaliação externa conduzidos pelos órgãos competentes do MEC, contribuem para o autoconhecimento da IES, trazendo subsídios importantes para o planejamento de propostas de ações de melhoria da qualidade acadêmica.

A representação gráfica abaixo indica os setores/segmentos/espaços institucionais nos quais os resultados das avaliações foram efetivamente utilizados nesses 10 anos, para a promoção de ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional.

Portal Unoeste - Universidade do Oeste Paulista
Política de Privacidade - © Copyright 1972-2014 Unoeste - Todos os direitos reservados